



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 03/2026

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sala 111 – Campus Porto, com início às nove horas, reuniu-se o Conselho do Centro de Letras e Comunicação (CCLC), com a presença dos conselheiros arrolados na lista de presença, sob a presidência da Diretora do CLC, professora Ana Paula Nobre da Cunha. Deu-se início à Pauta. **(1) Aprovação da ata 02/2026:** O Conselho aprovou a ata 02/2026. **(2) Informes: (2.1) Reunião Ampliada:** A Diretora Ana Paula Nobre da Cunha colocou que a reunião ampliada, que ainda não foi realizada pelo fato de não haver intérpretes de LIBRAS, deverá ser realizada entre os meses de junho e julho. Disse que a Direção pretende trazer alguém para falar sobre Inteligência Artificial numa perspectiva de sala de aula. Após discussão, ficou acertado que a referida reunião deverá se realizar entre agosto e setembro de acordo com a disponibilidade dos intérpretes de Libras. **(2.2) Inauguração da foto do professor José Carlos Volcato.** A Diretora informou que um grupo de docentes está organizando uma homenagem ao professor José Volcato com a colocação de seu quadro no mural do CLC. Foi sugerido que se verificasse a data de posse do professor na UFPel para a realização da cerimônia. **(2.3) Declaração de estabilidade da professora Jael Gonçalves.** A diretora informou sobre a Portaria 1529/UFPel (3810932), de estabilidade da professora Jael Gonçalves. Os presentes parabenizaram a professora. **(2.4) Novas regras para viagens acadêmicas, processo 23110.010729/2026-90:** A chefe do Núcleo, Carla Machado, informou que, considerando a indisponibilidade de atendimento por meio da frota própria da UFPel, foram encaminhadas diretrizes para solicitação e execução de viagens acadêmicas no primeiro semestre letivo de 2026. Dentre as principais mudanças estão: as viagens serão custeadas pela Gestão Central da UFPel; não serão realizadas pela Frota própria, mas pelos Contratos 01/2026 e 02/2026, firmados com as empresas Conceição Transporte e Turismo e Empresa de Transportes Kopereck, respectivamente, tendo como objetos os serviços de transporte de passageiros para atendimento de aulas práticas, visitas técnicas ou eventos no território nacional e/ou países integrantes do MERCOSUL; destinadas exclusivamente às atividades de ensino, tais como: aulas de campo, visitas técnicas, atividades práticas externas, saídas de estudo, demais ações didático-pedagógicas relacionadas a componentes curriculares obrigatórios; as solicitações deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, mediante abertura de processo do tipo: “Gestão de Contrato: Solicitação de Transporte (Fretamento)”, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias da data prevista para a viagem, conforme exigência contratual. Os demais serviços — ou seja, aqueles que não envolvem a utilização de ônibus, micro-ônibus ou van devem ser solicitados por meio de Ordem de Serviço (OS), como realizado anteriormente. A Diretora disse que vai enviar o documento a todos os servidores do CLC. **(3) Aprovações Ad Referendum.** A Diretora colocou em apreciação os seguintes processos aprovados *Ad Referendum*: **(3.1) Aprovação da Ata dos resultados do concurso para a Área de Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês**, após os recursos. Processo 23110.018069/2024-23, Ata de Reunião - 11 (3808398). Os Conselheiros homologaram a aprovação. **(4) Estágios Probatórios: (4.1) Parecer Final da CAEP do Estágio Probatório da professora Aline Cunha de Andrade Silva**, Processo 23110.027893/2023-93; **(4.2) Relatórios e documentos de avaliação dos 18 meses do Estágio probatório do professor Márcio Aurélio Friedrich**, processo 23110.044356/2023-16; **(4.3) Ingresso da professora Luciana Antonia Ferreira Marinho** no

CLC para a Área de Línguas Clássicas (Latim), em 10/04/2026, o tutor para fins de estágio probatório será o professor Paulo Borges, processo 23110.010492/2026-47; **(4.4) Ingresso do professor Alisson Preto Souza** no CLC para a Área de Literaturas Estrangeiras Modernas - Inglês, em 08/04/2026, o tutor para fins de estágio probatório será o professor Eduardo Marques, processo 23110.010107/2026-61; **(4.5) Ingresso do professor Aroldo dos Anjos no CLC**, para a Área de Literaturas Estrangeiras Modernas - Alemão OU Línguas Estrangeiras Modernas - Alemão, em 30/03/2026, a tutora para fins de estágio probatório será a professora Angela Klein, processo 23110.009494/2026-93; **(4.6) Ingresso da professora Camila Quevedo Oppelt no CLC**, para a Área de Literaturas Estrangeiras Modernas - Inglês, em 22/05/2026, a tutora para fins de estágio probatório será a professora Flávia Medianeira Oliveira, processo 23110.014087/2026-06. Em apreciação, todos os documentos e indicações de tutores relativos aos estágios probatórios supracitados foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. **5) Processos para aprovação. (5.1) Solicitação de uso de sala para projeto do professor João Luis Ourique.** O professor João Ourique solicitou um espaço na sala 119 para utilização com materiais e equipamentos do Projeto – Deixe-me entrar! Acessibilidade e valorização do patrimônio cultural pelotense através da literatura, do teatro e do cinema, financiado pelo Edital FAPERGS 06/2025. Após apreciação, os conselheiros concordaram que o professor utilize o espaço solicitado, temporariamente. **(5.2) Solicitação de uso de sala para projeto do professor Fabiano Rosa.** O professor Fabiano Rosa foi contemplado com recurso para ações de um projeto por ele coordenado e para tal solicitou um espaço na sala 119 para colocar os equipamentos em funcionamento e implantar as ações do projeto. Após apreciação, os conselheiros concordaram que o professor utilize o espaço solicitado, temporariamente. **(5.3) Relatórios finais dos pesquisadores voluntários:** a) Daniel Antônio de Souza Alves - relatório final de pesquisa de pós-doutorado supervisionado pela professora Andrea Kahmann; b) Luiz Felipe Voss Spinelle - relatório final de pesquisa de pós-doutorado supervisionado pelo professor Eduardo Marks de Marques. Documentos no processo 23110.013806/2026-63. Em apreciação, os Relatórios foram aprovados pelos conselheiros. **(5.4) Regimento Interno do Curso de Letras Libras/Literatura Surda** elaborado no âmbito do Colegiado do Curso e aprovado em Assembleia Geral do Curso. Tendo em vista as inúmeras questões levantadas pelos conselheiros na reunião anterior, sobre a pertinência e a necessidade do documento, se não haveria o risco de engessamento de questões que poderiam ser dispostas no PPC do Curso, com maior possibilidade de flexibilização e menos burocratização, os conselheiros propuseram incorporar demandas específicas do curso de Libras (presentes no Regimento feito pelo curso de Libras) no Regimento Geral do CLC. Todos concordaram que assim seja feito, aproveitando a ocasião para uma revisão, atualização e adequação do Regimento do CLC. **(6) Execução da UGR-CLC 2026.** A UGR do CLC foi demonstrada pela chefe do núcleo administrativo, Carla Machado, que explanou sobre a verba recebida no CLC em 2026. Foi explicado que até o momento somente deu entrada na UGR do CLC o recurso para material de consumo, no valor de R\$45.899,00. que é a verba destinada ao CLC para o ano todo. O CLC tem despesas fixas, que são debitadas: 03 Impressoras de uso compartilhado nas salas da Direção, professores e CaExt, no período de janeiro a dezembro de 2026, R\$ 7.000,00 (previsão para o ano todo); recursos em viagens previstas Estágios e visitas (quando for utilizado veículo da UFPel é debitado da UGR do CLC), R\$ R\$ 1.027,50, até o momento; também tem a despesa com os Bolsistas de Desenvolvimento da Unidade: 01 Bolsa BDU CLC para a Câmara de Extensão, de março a dezembro de 2026, totalizando R\$ 7.000,00; 01 Bolsa BDU CLC para o Projeto “Em Pauta” e 01 para o Colegiado Espanhol EaD, ambas de maio a dezembro, totalizando R\$ 11.200,00. Almoxarifado: Aquisição materiais Consumo, até dezembro de 2026, R\$2.000,00 (previsão). Total executado até maio de 2026: R\$ 28.227,50. Resta em maio de 2026 para executar até dezembro de 2026: R\$ 17.671,50. Do recurso restante deverá ser gasto uma parte com material de consumo para o curso de Jornalismo, considerando que se não forem adquiridos alguns materiais pode ser inviabilizado o funcionamento do curso. Após discussão sobre a utilização do recurso restante, uma vez que é bastante restrito, ficou acordado que deverão ser trazidas sugestões de nomes para fazer formações que atendam demandas gerais dos diversos cursos do CLC. **(7) Informes de**

Representações, Colegiados e Câmaras: (7.1) Coordenação Francês: O professor Augusto Darde informou que pela primeira vez houve uma reunião para tratar do caso de assédio no curso. A diretora disse que foi importante realizar o registro e que a PROAFE estava presente nesta reunião. **(7.2) Coordenação do PPGL:** o professor Eduardo Marks de Marques pediu a abertura de processo eleitoral para a coordenação do PPGL, tendo em vista que seu mandato termina em setembro. Falou sobre os recursos da pós-graduação que ainda não chegaram. Disse que o Edital para credenciamento dos Programas de Pós-Graduação está aberto até 15/06 e que dia 29/05 sai o resultado do recurso referente à nota do PPGL. **(7.3) Coordenação Espanhol:** a professora Aline Coelho da Silva informou que a formatura dos estudantes do Espanhol terá de ser realizada antes do final de agosto (31/08), em função do ENADE. Falou sobre a formação com o MEC que ocorrerá no dia 17/06, na UFPel, sobre avaliações. Disse que a professora Cintia Blank passa a fazer parte da área do Espanhol e do curso de Português e Espanhol. **(7.4) Coordenação RRT:** a professora Jael Sânera Sigales Gonçalves informou que esta seria sua última reunião na coordenação que passará ao professor Thiago Santos, já que ela se afastará para pós-doutorado. **(7.5) Coordenação Libras:** a coordenadora adjunta professora Ângela dos Santos pediu autorização para colocar um fundo verde em frente à sala 118 para fazer filmagens. Os presentes concordaram. Informou que não puderam encaminhar o Relatório dos TILs em atuação no CLC no mês de abril em função de que o curso não havia recebido até então a disponibilidade destes profissionais por parte da Seção de Intérpretes, acredita que devido à greve dos TAEs. **(7.5) Representação da CaExt:** a professora Renata Kabke Pinheiro informou que vários cursos têm trazido problemas de assédio ao Grupo de Interlocução Pedagógica e que a Gestão Central está tratando disso. Sobre o projeto dos Cursos de Línguas relatou o desinteresse e dificuldades dos estudantes em participarem como ministrantes desses cursos. **(7.6) Representação da CaEns:** a professora Taís Bopp da Silva disse que os horários 2026/2 devem ser enviados para a Câmara de Ensino até o dia 07/06 e que estão trabalhando para que o ensalamento ocorra durante a oferta. Relatou ainda sobre a necessidade de fazer reajustes na faixa do português. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA NOBRE DA CUNHA, Diretora, Centro de Letras e Comunicação**, em 22/06/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO DARDE, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILENA HOFFMANN KUNRATH, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Letras - Português e Alemão**, em 22/06/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KABKE PINHEIRO, Chefe, Câmara de Extensão - CLC**, em 22/06/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARKS DE MARQUES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 22/06/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DA SILVA CAVALHEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2026, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA LEAL ALVES, Professor do Magistério Superior**, em 23/06/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE COELHO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 24/06/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ROSANE CARRET MACHADO, Chefe, Núcleo Administrativo - CLC**, em 24/06/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3918200** e o código CRC **21FD0FC1**.
